



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO VIII

Referente ao contrato nº 072/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra nº 072/2022, originário da **Concorrência nº 005/2022**, que trata da contratação pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de pavimentação de diversas ruas, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária/proposta comercial, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao processo, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0001-97, com sede à Linha Santa Rita, s/n, no município de Estrela, RS, CEP 95.880-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Olivar Basso, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 147.653.650-34, residente e domiciliado em Bento Gonçalves, RS, com base no Memorando nº 14/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, e no Parecer nº 742/2024, exarado pela Procuradoria Jurídica e devidamente ratificado pela autoridade superior, acrescenta-se à Cláusula III, que trata “DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, do referido contrato, no item “III.1”, valor correspondente à adequação de projeto, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula III, que trata “DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, no item “III.1”, a título de adequação de projeto, o valor de **R\$ 24.450,49 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 20 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratado

Fiscal - Anuente

Testemunhas:

